

# Democratização da informação:

## Um futuro possível e seus desdobramentos

### — INTRODUÇÃO

Jürgen Habermas, em *Mudança estrutural da esfera pública* (1982), faz uma proposta talvez um tanto quanto ousada para a época, na medida em que vivíamos ainda num mundo dividido pelo muro de Berlim: criar um espaço público informacional onde todos os cidadãos, dotados de razão, pudessem participar, sem restrição de temas.<sup>5</sup> Seria um lugar onde cada participante poderia manifestar-se desde que de maneira compreensível, tendo em conta a verdade e a realidade objetivas, a sinceridade quanto aos sentimentos e os valores sociais e morais vigentes, essenciais para a credibilidade e validação do discurso. Ou seja, um espaço onde todos pudessem interagir de forma politicamente correta. Para Jean-Marc Ferry (2000), um ambiente com essas características só é possível no mundo das ideias, já que a concepção de “uma comunidade ideal de comunicação imaginada como uma simples ideia reguladora (...) não corresponde a nada de real existente sobre a terra”<sup>6</sup>. Segundo o autor, só como perspectiva escatológica poder-se-ia pensar no fim das diferenças e na transparência comunicacional plena.

Contrariando essa visão negativa, é possível criar um espaço onde se possa conciliar pluralismo e compreensão sem o comprometimento das liberdades individuais e do direito à informação e, fundamentalmente, sem a exigência de autoridade sobre o tema a que cada um se propõe a discutir. Se esse espaço ainda não existe na sua plenitude, nas formatações que primam pelos ideais de liberdade e igualdade, os autores desta exposição acreditam que para lá caminhamos, sem que o destino final coincida com o fim dos tempos.

Num mundo em que informação é sinônimo de poder e predominantemente produzida e transmitida unidirecionalmente pelos mass media, é natural que a noção de espaço de interação igualitário seja só possível no campo do imaginário. De fato, a instantaneidade e a generalização do espetáculo, tão evocadas pelos meios de comunicação de massa, aliados à realidade mercadológica, constituem um cenário que prejudica a democratização da informação. “A luta por contextos de comunicação livres de constrangimento continua a ser a única chave para uma articulação entre o consenso – igualitário e universalista – e o diferendo – identitário e fragmentário.”<sup>7</sup>

Entretanto, a internet está aí. Criada com fins militares, acabou dando origem a um meio de comunicação de alta complexidade e distinto dos tradicionais. Num primeiro momento, diferenciava-se pela sua capacidade quase ilimitada de armazenar, distribuir e disponibilizar uma quantidade significativa de dados, jamais vista. Atualmente, insere-se num contexto mais amplo, o de sociedade da informação e da comunicação, graças ao seu alcance e à sua acessibilidade. De fato,

*“ela [a internet] oferece muitas vantagens: espaço quase ilimitado para armazenar dados, maior volume de informação disponível, permanência da informação para a consulta dos usuários, interação com os receptores, possibilidade de contextualizar os acontecimentos, mensagens massivas, grupais ou personalizadas, informação original, tanto informativa quanto de opinião, interatividade com o usuário, em tempo real ou não”<sup>8</sup>.*

Porém, como dissemos anteriormente, ainda não chegamos ao ideal. Como afirma Delia Crovi Druetta, “ainda há muito por fazer para aproveitar essas condições, e há um longo caminho a percorrer para acabar com as diferentes formas de exclusão digital que limitam o aproveitamento e a apropriação cultural das redes”<sup>9</sup>

## **A INTERNET COMO UM MEIO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO?**

A internet e seus desdobramentos já fazem parte do cotidiano das pessoas. Impensável realizar qualquer tarefa que seja, sem o suporte desta ferramenta. Seja no trabalho ou no lazer, a grande rede se faz presente, auxiliando o usuário de alguma forma. Desde o seu surgimento e a sua disseminação, os números que a envolvem são surpreendentes.

Segundo levantamento feito pelo Instituto de pesquisa Ibope/Nielsen existem aproximadamente um bilhão de usuários ao redor do mundo e a expectativa do setor é um crescimento vertiginoso e a marca de dois bilhões de internautas será alcançada ainda no ano de 2012. Ou seja, o número de usuários irá dobrar em um período de

menos de dois anos. A cada dia, 500 mil pessoas se conectam pela primeira vez na internet, fazendo com que conteúdo seja despejado em um volume nunca antes visto. Focando apenas o site de compartilhamento de vídeos, o YouTube, são 20 horas de vídeos disponibilizados a cada minuto, além do surgimento de um blog a cada segundo. O tempo em que levamos para ler este parágrafo mais de dez blogs foram criados e colocados na grande rede.

No Brasil, o campeão mundial de horas navegadas, os mais de 67.5 milhões de internautas, consomem mais de 49 horas do seu tempo navegando em sites. Se levarmos em conta o uso de aplicativos online, essa marca sobe vertiginosamente e atinge o tempo de quase 72 horas conectados por mês.

Contudo, uma análise mais profunda a respeito desse número deve ser feita. Somos o país líder em navegação mundial, mas e a inclusão digital? Ela é feita de forma eficiente? Com uma população de aproximadamente 200 milhões de brasileiros, ao confrontarmos os valores pesquisados, vemos que mais de 130 milhões de brasileiros não possui um acesso à grande rede. Os mais otimistas poderão analisar pela ótica de que quase 70 milhões de brasileiros podem navegar diariamente, tendo acesso ao mais diversificado conteúdo de informação. Porém, e os quase 65% de excluídos desse mundo digital?

De certo, que nos últimos anos, alcançamos um avanço relacionado à inclusão digital, mas o mesmo ainda está longe de abarcar a grande maioria da população brasileira. Políticas de governo para este tipo de desenvolvimento são divulgadas com frequência, tais como os Telecentros e os Centros de Inclusão Digital, mas essas são pontuais, e, sem uma política unificada, dificilmente atingiremos uma inclusão verdadeiramente plena.

Fazendo um contraponto de alguns exemplos que temos ao redor do mundo, vemos o quanto ainda estamos atrasados em relação à conectividade e inclusão digital. No dia 1º de julho, a Finlândia aprovou um projeto de lei que considera o acesso à internet rápida, com uma velocidade

mínima de 1Mb por segundo, como um direito básico de cada cidadão. No frio país europeu, 96% dos cidadãos já possuem este tipo de acesso e a previsão do governo finlandês é de que até o ano de 2015, a velocidade de acesso a todos os finlandeses seja de 100 Mb.

Analisando o atual quadro brasileiro, vemos que estamos longe de alcançar um destaque no cenário internacional no que tange à democratização da internet. Mais de 44% dos municípios brasileiros não possuem serviço local de celular e nem acesso local à internet. Além disso, milhares de bairros de cidades grandes não estão aptos a receber banda larga simplesmente por alegações que são inviáveis mercadologicamente falando. Outro dado que nos permite refletir sobre como a inclusão digital ainda está longe de ser alcançada no Brasil é o fato de que apenas 8% das escolas públicas estão conectadas na web.

## **MOVIMENTOS PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET**

Dentre os muitos obstáculos à inclusão digital no Brasil, dois se destacam: o acesso físico à infraestrutura e as barreiras do conhecimento. No primeiro caso, o maior problema está no preço, tanto dos computadores e de seus acessórios (impressoras, scanners, etc) quanto de recursos de telefonia, essenciais para a conexão com a internet, além dos custos com provedores. Mas não basta ter acesso a máquinas conectadas para que o usuário seja considerado um incluído digital. Também é preciso estar preparado para usá-las de maneira plena, usufruindo de todo o potencial que elas oferecem.

A inclusão digital não beneficia somente o indivíduo. Uma empresa com colaboradores que sabem usar essa tecnologia consegue se comunicar com a equipe de forma mais eficiente e mais barata. As vantagens se refletem na competitividade e na eficiência do próprio país. Segundo o diretor da Cidade do Conhecimento da Universidade de São Paulo (USP), Gilson Schwartz, a exclusão digital limita a inserção global do Brasil. "A questão de fundo é técnica e metodológica, mas também política e empresarial. Enquanto não houver po-

líticas fortes de formação de redes e indicadores socioeconômicos correspondentes, a presença de mais ou menos PCs no país pode até causar alguma alarme, sem que o caminho para superar o atraso seja mesmo trilhado"<sup>10</sup>.

Na esteira da difusão da internet, surgiram também movimentos, promovidos por ONGs, governos e empresas, no sentido de democratizar a informática e o acesso à rede. Nos Estados Unidos, onde o público comum utiliza a internet há mais tempo do que os brasileiros, um dos primeiros experimentos foi na cidade de Santa Mônica, na Califórnia. Em 1989, a prefeitura local instalou terminais de acesso nas bibliotecas e prédios públicos, atingindo, em 1995, quase 10% da população. O Public Eletronic Network-PEN oferecia serviços de informação administrativa, e-mail para todos os usuários, formulários eletrônicos dos serviços municipais, banco de dados estatísticos, entre outros, e tornou-se o principal modelo utilizado pelas administrações públicas.

No Brasil, um dos pioneiros foi o Comitê para a Democratização da Informática (CDI), criado em 1995, que promove a integração entre tecnologia, educação, cidadania e empreendedorismo, visando estimular as comunidades de baixa renda a se apropriar da informática para discutir e atuar sobre a realidade, buscando soluções para os desafios que enfrentam. O CDI possui 753 espaços de aprendizagem, em 13 países. Mais de 1,250 milhão de pessoas passaram por essas escolas, com profundo impacto na mudança de suas vidas e na ampliação de suas oportunidades pessoais e profissionais.

No ano passado, foi criado o CDI Lan que tem como objetivo fortalecer as ações das Lan Houses para que se tornem lucrativas e, ao mesmo tempo, social e ambientalmente responsáveis. Para o fundador e diretor executivo do CDI, esses espaços têm se mostrado o caminho mais curto para a inclusão digital, através do uso de computadores e para a democratização do acesso à internet. Segundo o Comitê Gestor da Internet Brasileira, nada menos que 48% dos internautas brasileiros se conectam à rede mundial de computadores por meio de Lan Houses e Cibercafés. Cerca de 80% dos que acessam a internet e que

recebem salário-mínimo fazem através destes locais. O CDI Lan tem a adesão de 1.800 estabelecimentos. Atualmente, estima-se que existam 100 mil em todo o país.

Outra questão importante quando se trata de inclusão digital é o uso do software livre. Idealizado, em 1983, por Richardo Stallman, o Movimento Software Livre se caracteriza pelo desenvolvimento colaborativo e pelo livre acesso ao código fonte, o que assegura aos seus usuários o direito de: executar o programa para qualquer propósito, estudar como o programa funciona e fazer as modificações conforme desejar, distribuir cópias de maneira que outras pessoas possam se beneficiar, e distribuir cópias das versões modificadas pelo usuário de forma a que toda a comunidade possa se beneficiar dessas mudanças. O software livre pode ser baixado da internet e utilizado gratuitamente. Um dos sistemas operacionais de software livre mais famosos é o Linux. Enquanto o usuário não gasta um centavo para utilizá-lo, o Windows, que detém 90% do mercado de sistemas operacionais para computadores, custa, em média, R\$ 800,00.

Há divergências, no entanto, sobre o uso do software livre como política de inclusão digital. Para quem prefere o Linux, por exemplo, o uso do Windows reforçaria a posição “monopolista” da empresa americana. Para quem prefere o Windows, o uso do Linux e de outras soluções de software livre não prepararia as pessoas para o mercado, já que as empresas usam principalmente as soluções da Microsoft. O usuário comum de computador, que utiliza programas como o navegador de internet e o processador de textos, consegue passar de forma relativamente tranquila de um tipo de software a outro. O ideal seria que fosse preparado para usar os dois ambientes de software.

O programa Acessa São Paulo é outra iniciativa importante para a inclusão digital. Promovido pelo governo de São Paulo, tem como objetivo levar os recursos da internet à população de baixa renda. Desde a sua fundação em 2000, foram inaugurados 683 infocentros, em 540 municípios, com 3.851 computadores e 1.172 monitores. Foram mais de 47 milhões de atendimentos. Já a prefeitura de São Paulo criou o programa Telecentro, que já conta com 357 unidades e é considerado o maior projeto de inclusão digital do mundo em uma mesma localidade.

No Rio de Janeiro, o governo do estado, em parceria com a PUC-Rio, a Uerj, a UFRJ e a UFF, desenvolve, desde 2008, o projeto Rio Estado Digital que oferece sinal wi-fi de internet grátis em locais como as praias de Copacabana, Leme, Ipanema e Leblon; as comunidades Santa Marta, Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, Cidade de Deus e Rocinha; seis municípios da Baixada Fluminense (São João de Meriti, Duque de Caxias, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis); a Avenida Brasil; um condomínio do PAC em Manginhos; a Rua Teresa, em Petrópolis; e a Avenida Presidente Vargas, no Centro do Rio.

A iniciativa privada também promove projetos que vão de doação de máquinas e equipamentos, educação, voluntariando a inclusão de pessoas com deficiência, e já se constituem como referências para programas mais amplos dos governos. Um exemplo é o Projeto de Inclusão Digital da Vale do Rio Doce, com mais de 100 escolas de capacitação no setor. Já a HP desenvolve, em parceria com a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, o Garagem Digital, que busca incluir jovens de famílias de baixa renda no universo digital. Outras iniciativas importantes são registradas por empresas como Bradesco, IBM, Philips, Sadia e Telefônica.

### **MECANISMOS QUE IMPEDEM QUE A DEMOCRATIZAÇÃO SEJA PLENA: PROPRIEDADE INTELECTUAL, COPYRIGHT E CREATIVE COMMONS**

Vive-se um período de transição, de transformações nas tecnologias, na comunicação, enfrentamos novos desafios. As novas tecnologias têm um ritmo diferenciado do passado, antes as mudanças eram mais lentas. As tecnologias da informação provocam uma transformação significativa nos indivíduos, na sociedade. As novas influências econômicas, políticas e sociais no atual ambiente requerem inovações. Sem dúvida, a facilidade de acesso a banco de dados e redes nos coloca ao alcance de uma quantidade de informação imensurável e inviável de absorver todo esse conhecimento. Com o processo de globalização, o cenário de mudanças é cada vez mais contínuo.

Além das barreiras físicas e intelectuais inerentes ao mundo digital, outros mecanismos impedem que a democratização do ciberespaço se efetive, os quais são fruto das imposições mercadológicas e da indústria de produtos de informática. Neste sentido, apesar de a internet diferenciar-se dos demais meios por estar fundada no modelo comunicacional “todos-todos”, não podemos negar que a lógica capitalista também contribui para a diferenciação entre produtor e consumidor. Os altos custos dos softwares, livros, filmes e música, entre outros, deram origem a um mercado paralelo baseado na pirataria.

Diante do advento da era digital, principalmente pela Internet, a propriedade intelectual é bastante abordada. Fala-se em muitos modelos de utilização de conteúdo, do direito que o autor possui de incutir sobre a disseminação de sua criação. As tecnologias atuais proporcionam a facilidade de realizar cópias, fato que é parte complementar da Internet, tecnologia baseada praticamente em envio de informação, ou parte dela, de um computador para o outro. A tendência é que essa evolução seja constante com o tempo, que vem proporcionando uma disputa brutal dos direitos autorais, a lei “copyright”, que protege trabalhos originais. Os exemplos de tais trabalhos são pinturas, livros, artigos, discursos, materiais de estudo, canções e software. As bases de dados também podem ser protegidas pelo copyright. A proteção à propriedade intelectual se transformou numa corrida entre lei e as tecnologias, muitas vezes não sendo possível aplicar a legislação.

A pirataria sempre existiu e sempre vai existir, talvez esteja mais evidente nesse momento devido à bolha da Internet. É claro que a nova ordem digital é responsável pela formação de um novo ambiente midiático, em virtude da interatividade e disponibilidade de ferramentas, interferindo na produção e transmissão de conteúdos nas redes virtuais. Precisamos é aprender a lidar com isso, e por que não? A difusão de conteúdo é para um público amplo e disperso.

Os softwares livres também possuem um papel importantíssimo, pois dão a oportunidade de um indivíduo produzir e distribuir conteúdos sem custo ou com um custo bem inferior se tivesse que comprar a licença de um software. A preferência pelo software livre (sem direitos autorais), para irritação da indústria do chamado software proprietário, é positiva porque significa menos custo inicial e menos pirataria no setor.

Tal é a complexidade do tema – propriedade intelectual –, cujo início data do século XVIII, que se discute sobre o seu impacto na Internet. Até que ponto a criação pode ser usada por terceiros? O que será protegido e o que poderá ser copiado? Será o autor/criador quem irá determinar os limites de uso? Outro aspecto importante é a dificuldade de se encontrar uma solução que seja aceita por todos, já que os princípios geralmente não são universais e, além da evolução tecnológica, existem os interesses de cada país.

O Creative Commons – CC – é um exemplo de um novo modelo criado pensando em disponibilizar opções flexíveis de licenças que garantem proteção e liberdade para artistas e autores, é um projeto global presente em mais de 40 países. A ideia de “todos os direitos reservados” do direito autoral tradicional foi recriada para transformá-la em “alguns direitos reservados”. O novo sistema foi construído com a lei atual de direitos autorais, que possibilita ao autor compartilhar suas criações com outros e utilizar música, filmes, imagens e textos online que estejam marcados com uma licença Creative. O internauta pode copiar, distribuir, exibir e executar a obra, com algumas condições, por exemplo: dar crédito ao autor original da forma

especificada pelo autor ou licenciante, não utilizar a obra com finalidades comerciais, para cada novo uso ou distribuição é necessário deixar claro para outros os termos da licença desta obra, qualquer uma destas condições pode ser renunciada, desde que se obtenha permissão do autor.

A finalidade desse novo modelo é criar licenças públicas onde indivíduos e entidades possam ter seus trabalhos disponibilizados de forma mais aberta. O Creative Commons proporciona aos artistas e autores o desejo de autorizar o uso ou a recriação de sua obra, mas se o autor preferir os seus direitos serão preservados.

Larry Lessig, um dos criadores do Creative Commons e um dos defensores da Internet livre, inclusive ele disponibiliza livros para cópia e reprodução em seu site, tem posição crítica ao copyright, o seu argumento é o de que desde que surgiu o termo copyright nunca houve tantas restrições ao uso de obras passíveis de direito autoral. Segundo Lessig, a principal finalidade do CC é a construção do domínio público da obra com a ajuda de legisladores. O Creative Commons não luta contra o copyright mas serve para complementar. Antes da Internet e de modelos como o Creative Commons não existiam meios onde os autores pudessem informar à sociedade que não se importavam que suas obras fossem divulgadas ou reproduzidas.

## CONCLUSÃO

Enquanto o acesso à internet não estiver ao alcance de todos os indivíduos, não podemos afirmar que esse meio de comunicação seja democrático. Especialmente no Brasil, quadro que se reproduz em países ditos de terceiro mundo, basta olhar os números dos institutos de pesquisa para perceber que se trata mais de um meio excludente, tendo em vista que a maioria da população ainda permanece à margem.

A propriedade intelectual representa também um impedimento à democratização e à inclusão digital. Para que a internet se configure como um ambiente ideal, tal como foi imaginado por Ha-

bermas, é necessário que ela proporcione aquilo que Lévy chama de inteligência coletiva. “Permitir que os seres humanos conjuguem suas imaginações e inteligência a serviço do desenvolvimento e da emancipação das pessoas é o melhor uso possível das tecnologias digitais.”<sup>11</sup> Nesse sentido, o acesso à informação não deve estar sujeito a obstáculos cuja transposição depende do poder aquisitivo do usuário das tecnologias de informação e comunicação

<sup>1</sup> Ana Cristina Tavares é graduada em Tecnologia em Processamento de Dados pela Uniabeu e pós-graduanda em Mídias Digitais na Unesa.

<sup>2</sup> Francisco Aiello é graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela UGF, Pós-graduado em Docência do Ensino Superior pela UCAN e pós-graduando em Mídias Digitais na Unesa

<sup>3</sup> Katja Augusto é graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Unesa e graduanda em História na UFRRJ e pós-graduanda em Mídias Digitais na Unesa.

<sup>4</sup> Leonardo Lagden é graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela Unesa e em Engenharia Química pela Uerj. Pós-graduando em Mídias Digitais na Unesa.

<sup>5</sup> CORREIA, João Carlos. Sociedade e Comunicação: estudos sobre jornalismo e identidades. Disponível em: [www.livroslabcom.ubi.pt](http://www.livroslabcom.ubi.pt)

<sup>6</sup> Idem: p. 46.

<sup>7</sup> Idem: p. 51

<sup>8</sup> DRUETTA, Delia Covi. “Internet, a aposta na diversidade”. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs). A internet na América Latina. São Leopoldo: Ed. Unisinos; Porto Alegre: Sulina, 2009: p. 51.

<sup>9</sup> Idem: p. 51.

<sup>10</sup> “Exclusão digital limita a inserção global do Brasil”. Folha de S. Paulo, 13/04/2003. <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1304200311.htm>

<sup>11</sup> LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 208.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURGESS, Jean e GREEN, Joshua. **Youtube e a revolução digital: Como o maior fenômeno da cultura participativa está transformando a mídia e a sociedade.** São Paulo: Aleph, 2009.

CORREIA, João Carlos. **Sociedade e Comunicação:** estudos sobre jornalismo e identidades. Disponível em: [www.livroslabcom.ubi.pt](http://www.livroslabcom.ubi.pt)

COUTINHO, Roger Rangel. **“Internet e Democratização da Informação”.** Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/internet-e-democratizacao-da-informacao/10760/>. Acesso em 20/07/2010.

CRUZ, Renato. **“O que as empresas podem fazer pela inclusão digital”.** São Paulo: Instituto Ethos, 2004. Disponível em <http://www.cdi.org.br/notes/Publicações>. Acesso em: 18/07/2010.

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. **“Tesauro:** Linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto. Ed. Inteciência, 2000.

DRUETTA, Delia Crovi. “Internet, a aposta na diversidade”. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs). **A internet na América Latina.** São Leopoldo: Ed. Unisinos; Porto Alegre: Sulina, 2009

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Ed. 34, 1999.

OLIVEIRA, Jônatas Keer. **“A nova ordem digital no cinema:** Como a internet e as mídias digitais têm transformado a forma como os filmes são produzidos, distribuídos e consumidos”. Disponível em: <http://www.jonataaskerr.cjb.net>. Acesso em: 15/07/2010.

WERTHEIN, Jorge. **A sociedade da informação e seus desafios.** Brasília: Ciência da Informação, 2000.

## SITES CONSULTADOS:

**Creative Commons:** [www.creativecommons.org.br](http://www.creativecommons.org.br)

**CDI:** [www.cdi.org.br](http://www.cdi.org.br)

**Software livre:** [www.softwarelivre.gov.br](http://www.softwarelivre.gov.br) e [www.softwarelivre.org](http://www.softwarelivre.org)

**Acessa SP:** [www.acessasaopaulo.sp.gov.br/](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br/)

**Telecentro:** [www.telecentros.sp.gov.br](http://www.telecentros.sp.gov.br)

**Rio Estado Digital:** [www.cienciaetecnologia.rj.gov.br/](http://www.cienciaetecnologia.rj.gov.br/)

**Projeto de Inclusão Digital da Vale do Rio Doce:** [www.vale.com](http://www.vale.com)

**Garagem Digital:** [www.hp.com](http://www.hp.com)